



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

**Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental**

**SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA**, Vereador do MDB, amparado pelo Art. 89, III e Art. 118 do Regimento Interno, INDICA a criação do Programa Municipal de Saúde Mental, com psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras.

***Justificativa***

A saúde mental tem sido um dos maiores desafios sociais contemporâneos. O aumento de casos de depressão, ansiedade, automutilação e dependência química exige políticas públicas efetivas. Muitas famílias não têm condições financeiras de pagar consultas particulares, o que aprofunda o sofrimento e dificulta o tratamento. O Programa Municipal de Saúde Mental traria atendimento psicológico contínuo, grupos de apoio, ações em escolas, acompanhamento familiar e intervenções rápidas em situações de risco. O cuidado emocional fortalece a estrutura social, reduz violência, melhora o rendimento escolar e profissional e promove dignidade humana.

Nesses termos

Pede Deferimento

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO, SEDE DO PODER LEGISLATIVO**  
Porto Grande-AP, 06 de dezembro de 2025.

**SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA**  
Vereador – MDB